

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 70/2020 / GP / PME

Encanto/RN, 16 de abril 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANT/RN, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica concedida a <u>LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE</u> ao Servidor Público Municipal **Jose Lequizeldo de Lima,** Matrícula Nº 162519-9, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2013 a 07/07/2019.
- **Art. 2º -** A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 60 (sessenta) dias a começar a partir de 20/04/2020.
- **Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

De-se ciencia,	
Publique-se e	
Cumpra-se.	
Atevaldo Nazario da Silva Prefeito Municipal	_

Dâ sa aiômaia